

MAIKEL DENK

**JURO E LUCRO DE EMPRESÁRIO: UMA CRÍTICA À NOÇÃO
DE LUCRO ECONÔMICO**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia no Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Paulo Cipolla

CURITIBA

2006

TERMO DE APROVAÇÃO

MAIKEL DENK

JURO E LUCRO DE EMPRESÁRIO: UMA CRÍTICA À NOÇÃO DE LUCRO ECONÔMICO

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.



Prof. Francisco Paulo Cipolla

Orientador:

Departamento de Economia, UFPR



Prof. Claus Magno Germer

Departamento de Economia, UFPR



Prof. Pulquério Figueiredo Bittencourt

Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 05 de Dezembro de 2006

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1 INTRODUÇÃO	8
2 O JURO COMO ADVENTO DO LUCRO	9
2.1 TAXA GERAL DE LUCRO (TAXA MÉDIA DE LUCRO)	9
2.2 JURO E LUCRO DO EMPRESÁRIO	13
3 JURO E LUCRO: UMA VISÃO NEOCLÁSSICA	21
3.1 JURO	21
3.2 LUCRO	23
3.2.1 Maximização do Lucro na Concorrência Perfeita	25
3.2.2 Maximização do Lucro no Monopólio	27
3.3 A RECOMPENSA DO EMPRESÁRIO	29
4 APARÊNCIA OU TEORIA	32
5 CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39
ANEXO I	40

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – VENDA AOS VALORES PRODUZEM TAXA DE JUROS DIFERENTES	9
TABELA 2 – VALOR E PREÇO DE CUSTO	10
TABELA 3 – TAXA UNIFORME DE LUCRO E PREÇOS DE PRODUÇÃO	11

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – DETERMINAÇÃO DO PREÇO E DA QUANTIDADE NO CURTO PRAZO EM CONCORRÊNCIA PURA	39
GRÁFICO 2 – O PREÇO E A QUANTIDADE DE MAXIMIZAÇÃO DO LUCRO PARA UMA EMPRESA MONOPOLISTA	39
GRÁFICO 3 – O EQUILÍBRIO NO LONGO PRAZO EM CONCORRÊNCIA PERFEITA	40
GRÁFICO 4 – RESTRIÇÃO ORÇAMENTAL INTERTEMPORAL COM UMA TAXA DE JURO DE 10%	40

RESUMO

A monografia discute e compara as teorias de Marx de juro e lucro do empresário, e as teorias dos Neoclássicos de juro e lucro econômico. Para Marx, o juro é uma parte do lucro, e esse tem sua origem na *mais-valia* que é apropriada pelos capitalistas a partir da exploração da força de trabalho no processo de produção de mercadorias. O conceito de lucro do empresário surge da oposição do lucro ao juro recebido pelo capitalista dono do capital, que ao invés de aplicar seu capital no processo produtivo, prefere emprestá-lo para que outro capitalista invista esse capital em troca de juro. Dessa maneira o juro toma forma de um pagamento ao dono do capital pelo dinheiro cedido, devido ao fato dele ser o legítimo proprietário do capital, e o lucro, opondo-se a esse juro, toma forma de lucro do empresário, uma recompensa pelo trabalho do capitalista que efetivamente aplica o capital no processo produtivo. Para os Neoclássicos o juro e o lucro econômico têm origens distintas. O primeiro é definido por um mercado de oferta e procura por crédito, ou seja, uma grande procura por empréstimos faz com que a taxa de juros cresça, e da mesma maneira um país com muita poupança diminui a taxa de juros. Já o lucro econômico é fruto da habilidade empreendedora do empresário. O empresário é o responsável pela maximização dos lucros de uma empresa e faz com que ela obtenha lucro econômico. Assim, enquanto para Marx, o conceito de lucro do empresário, como uma recompensa pelo seu trabalho, é uma mistificação do conceito de *mais-valia*, para os neoclássicos é a explicação teórica para origem do lucro econômico.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo dessa monografia é comparar as teorias de juro e lucro do empresário para Marx e a visão de juro e lucro econômico dos neoclássicos. Enquanto para Marx o juro e o lucro do empresário são uma mistificação da *mais-valia*, isto é, o juro e o lucro do empresário são na verdade uma divisão da *mais-valia* apropriada pelos capitalistas no processo produtivo, e por isso não podem ser determinados por outra coisa a não ser pelo excedente oriundo da exploração da força de trabalho, para os neoclássicos o juro e o lucro têm origens distintas.

Para Marx o conceito de lucro do empresário como uma recompensa aparente pelo seu trabalho de empreendedor surge devido à oposição do lucro ao juro pago aos proprietários do capital única e exclusivamente por terem a posse do capital, porém deixa bem claro que a verdadeira origem é a *mais-valia*. Já para os neoclássicos o juro é considerado um pagamento pela habilidade empreendedora dos empresários. Dessa maneira, o que para Marx é uma aparência, para os neoclássicos é teoria.

A metodologia utilizada para desenvolver esse trabalho foi a comparação entre as teorias de juro e do lucro para Marx e para os neoclássicos. Mostrando como cada visão define os conceitos e quais as origens de cada um.

A monografia está dividida em três capítulos. O segundo capítulo discute a definição de Marx sobre os conceitos de juro e lucro do empresário. Começando pela definição de taxa de lucro médio e em seguida mostrando a verdadeira origem do juro e lucro do empresário. O terceiro capítulo passa pela perspectiva neoclássica de juro e lucro econômico. O capítulo começa com a explicação do juro e da taxa de juro para os neoclássicos, depois segue para a discussão do conceito de lucro econômico, e como se alcança o lucro econômico num mercado de concorrência perfeita e no monopólio, e termina com a idéia do lucro como uma recompensa pela habilidade empreendedora do empresário. O quarto e último capítulo compara as teorias de Marx e dos neoclássicos de juro e lucro.

2. O JURO COMO ADVENTO DO LUCRO

Para entender como juro e lucro são definidos por Marx deve-se começar por suas origens. O lucro origina-se no processo de reprodução do capital dentro do modo de produção capitalista. O capital é empregado sob a forma de meios de produção e força de trabalho com o objetivo de produzir mercadorias. Porém nesse processo o dono do capital explora a força de trabalho e gera um excedente. Durante a jornada de trabalho, o empregado agrega valor aos meios de produção, porém a remuneração que recebe em troca disso corresponde a apenas uma parte do valor gerado durante a jornada em forma de salário, a outra parte é a apropriada pelo capitalista, a qual Marx dá o nome de *mais-valia*. É da *mais-valia*, ou seja, do trabalho não remunerado, que surge o lucro. Ou ainda, o lucro é a *mais-valia*. Já o juro é uma parte do lucro que o capitalista industrial, isto é, o capitalista que realmente emprega o capital no processo produtivo, paga para o capitalista financeiro, que apenas adianta o capital para que outro o reproduza, em troca de uma remuneração, nesse caso o juro. Portanto o juro origina-se do lucro, é uma parte dele, que por sua vez é a *mais-valia*.

2.1 TAXA GERAL DE LUCRO (TAXA MÉDIA DE LUCRO)

Para Marx o juro é uma parte do lucro, esse por sua vez é igual a *mais-valia* gerada a partir do excedente proveniente da exploração do trabalho. Cada ramo produtivo tem uma taxa de *mais-valia* ou uma taxa de lucro diferente em determinado momento, porém a economia de um país é regida por uma taxa geral de lucro ou taxa média de lucro. As taxas de lucro de cada ramo industrial estão sempre tentando se adaptar a taxa média de lucro.

A taxa de lucro depende da composição orgânica do capital, ou seja, da proporção do valor de capital constante¹ e variável² empregados no processo

¹ “A parte do capital, portanto, que se converte em meios de produção, isto é, em matéria-prima, materiais acessórios e meios de trabalho, não muda a magnitude do seu valor no processo de produção. Chamo-a, por isso, parte constante do capital, ou, simplesmente; capital constante.” (MARX Livro I 1v. p.234, 1991).

² “A parte do capital convertida em força de trabalho, ao contrário, muda de valor no processo de produção. Reproduz o próprio equivalente e além disso, proporciona um excedente, a mais valia, que pode variar, ser maior ou menor. Esta parte do capital transforma-se continuamente de magnitude

produtivo. A *mais-valia* é proveniente exclusivamente da parte de capital variável utilizada para produzir. Assim, utilizando o exemplo de MARX (1991), se num processo produtivo tem-se a composição orgânica de 80c + 20v (onde “c” representa o capital constante e “v” o capital variável) com uma taxa de *mais-valia*³ de 100%, a taxa de lucro será de 20%. Considerando a mesma taxa de *mais-valia* e o mesmo grau de exploração do trabalho, se mudasse a composição orgânica do capital para 90c + 10v, teríamos uma taxa de lucro de 10%.

Porém, esse exemplo serve apenas para um ramo industrial específico. Para obter a taxa de lucro médio ou taxa geral de lucro é necessário levar em conta todos os ramos da indústria de um país. Dessa maneira, agora o exemplo de Marx considera cinco ramos industriais diferentes:

TABELA 1 – VENDA AOS VALORES PRODUZEM TAXA DE JUROS DIFERENTES

	CAPITAIS	TAXA DE MAIS-VALIA	MAIS-VALIA	VALOR DO PRODUTO	TAXA DE LUCRO
I	80c + 20v	100%	20	120	20%
II	70c + 30v	100%	30	130	30%
III	60c + 40v	100%	40	140	40%
IV	85c + 15v	100%	15	115	15%
V	95c + 5v	100%	5	105	5%

FONTE: O Capital Livro III, 4v., p.176 MARX (1991)

Nesse caso têm-se cinco taxas de lucro diferentes, cada uma com uma composição orgânica diferente, porém com a mesma taxa de *mais-valia* e o mesmo grau de exploração do trabalho. Se somarmos todo o capital constante e todo o capital variável utilizado tem-se uma capital total de 390c + 110v, ou, 78c + 22v. Assim, definiu-se uma taxa geral de lucro para os cinco ramos industriais de 22%, que é a razão da *mais valia* pelo o capital total utilizado no processo de produção (m/C).

Para definir a taxa de lucro o que importa é a composição orgânica do capital e a taxa de *mais-valia*. A composição do capital constante em elementos fixos e circulantes⁴ não influencia a taxa de lucro, entretanto é importante levar em

constante em magnitude variável. Por isso, chamo-a parte variável do capital, ou simplesmente, capital variável.” (MARX Livro I 1v. p.234-235, 1991).

³ “A relação entre a *mais-valia* e o capital variável v, isto é, m/v, chamamos de taxa de *mais valia*, designada por m”. (MARX Livro III 4v. p.54, 1991).

⁴ “Durante todo o período de seu funcionamento, encontra-se uma fração de seu valor nêle fixada, independentemente das mercadorias que ajuda a produzir. Essa peculiaridade dá a essa parte do

consideração essa divisão uma vez que de um ramo para outro muda o preço de custo da mercadoria, pois nem sempre a transferência do capital constante é feita na sua integralidade para a valor da mercadoria⁵ produzida, acarretando uma mudança no valor final da mercadoria, mas não na taxa de lucro.

TABELA 2 – VALOR E PREÇO DE CUSTO

	CAPITAIS	TAXA DE MAIS-VALIA	MAIS-VALIA	TAXA DE LUCRO	CAPITAL CONSTANTE CONSUMIDO	VALOR DAS MERCADORIAS	PREÇO DE CUSTO
I	80c + 20v	100%	20	20%	50	90	70
II	70c + 30v	100%	30	30%	51	111	81
III	60c + 40v	100%	40	40%	51	131	91
IV	85c + 15v	100%	15	15%	40	70	55
V	95c + 5v	100%	5	5%	10	20	15
Soma	390c+110v	-	110	-	-	-	-
Média	78c + 22v	-	22	22%	-	-	-

FONTE: O Capital Livro III, 4v., p.178 MARX (1991)

Agora o valor das diferentes mercadorias diminuiu, pois não houve uma transferência total do capital constante como no primeiro exemplo, porém a taxa geral de lucro continua sendo 22% uma vez que continua sendo a razão da mais valia pelo capital total utilizado no processo de produção (m/C).

Já estabelecida uma taxa média de lucro e o preço de custo, é possível chegar ao preço de produção das mercadorias numa sociedade com vários tipos de indústria utilizando uma mesma taxa geral de lucro. “O preço de produção da mercadoria é portanto igual ao preço de custo mais o lucro que percentualmente se lhe acrescenta correspondente à taxa geral de lucro, ou igual ao preço de custo mais o lucro médio.” (MARX Livro III, 4v., p.179, 1991)

capital constante a forma de capital fixo. Em contraposição, todos os demais elementos materiais do capital adiantado no processo de produção constituem o capital circulante... Durante seu funcionamento, não conservam sua forma de uso autônomo. Durante seu funcionamento, não permanece fixa em sua antiga forma de uso, em sua forma natural, nenhuma parte de valor capital.” (MARX Livro II 3v., p.166, 1991).

⁵ “O valor de uma mercadoria é igual ao valor do capital constante nela contida, mais o valor do capital variável nela reproduzido, mais o acréscimo desse capital variável, a mais-valia produzida.” (MARX Livro III, 4v., p.170, 1991).

TABELA 3 – TAXA UNIFORME DE LUCRO E PREÇOS DE PRODUÇÃO

	Capitais	Mais-valia	Valor das Mercadorias	Preço de Custo	Preço das Mercadorias	Taxa de Lucro	Desvio do Preço (em relação ao valor)
I	80c + 20v	20	90	70	92	22%	+2
II	70c + 30v	30	111	81	103	22%	-8
III	60c + 40v	40	131	91	113	22%	-18
IV	85c + 15v	15	70	55	77	22%	+7
V	95c + 5v	5	20	15	37	22%	+17

FONTE: O Capital Livro III 4v., p.178 MARX (1991)

Agora, a partir do preço de custo de cada mercadoria, adiciona-se o lucro médio dos cinco ramos industriais. Tomando como exemplo o ramo IV, originalmente a sua taxa de lucro é de 15% e o preço de custo é de 55, conseqüentemente sua mercadoria deveria ser vendida por 70, se fosse levada em consideração exclusivamente a sua taxa de lucro. Porém a concorrência tende a equalizar a taxa de lucro de cada ramo para a taxa média de lucro de 22%, dessa maneira a mercadoria do ramo IV deve ser vendida por 77 que é o preço de custo da sua mercadoria mais a taxa geral de lucro vigente para todas as empresas. Nota-se que o ramo IV acaba tendo um desvio positivo de 7 no preço da mercadoria, porém isso é ajustado pelo desvio negativo dos outros ramos industriais. “As taxas diferentes de lucros, por força da concorrência, igualam-se numa taxa geral de lucro, que é a média de todas elas.” (MARX, Livro III, 4v., p.179, 1991)

Assim, os capitalistas vendem sua mercadoria pelo preço de produção e recebem o capital consumido para produzir mais o lucro, de acordo com a taxa média de lucro. É claro que com a taxa geral de lucro acaba ocorrendo uma diferença entre a *mais-valia* e o lucro, pois devido a taxa geral de lucro um produtor pode receber um lucro maior ou menor do que a *mais-valia* proveniente do seu processo produtivo. “Todavia, essa discrepância se reduz sempre ao seguinte: se uma mercadoria tem mais-valia demais, outra a tem de menos, e por isso os desvios do valor apresentados pelos preços de produção das mercadorias se compensam reciprocamente.” (MARX, Livro III, 4v., p.183, 1991)

Existem outros fatores que podem influenciar na determinação da taxa geral de lucro. No exemplo utilizado todas as empresas utilizaram a mesma quantidade de capital, porém se cada empresa produzir com magnitudes diferentes do capital

global a taxa geral de lucro sofrerá mudanças. Ou seja, a taxa média de lucro, além da composição orgânica do capital depende também da proporção que cada ramo industrial emprega do capital global da sociedade. A taxa geral de lucro deve levar em consideração o peso relativo que cada taxa de lucro tem na formação da média. Outro fator é o grau de exploração do trabalho, pois uma exploração mais incisiva gera mais *mais-valia*, conseqüentemente aumenta a taxa de lucro do setor industrial que acabará por mudar a taxa média de lucro. Modificações técnicas no processo de trabalho também podem acarretar numa mudança na taxa de lucro, quando a quantidade de capital variável muda em relação à quantidade de capital constante, desde que isso afete o valor das mercadorias, novamente pelo razão de diferenças na quantidade de trabalho necessário para a produção, pois mais ou menos trabalho vivo significa mais ou menos *mais-valia*. E por último, a duração da rotação do capital nos diferentes ramos industriais, que leva algumas empresas a gerarem um total diferente de *mais-valia* num determinado período de tempo, tendo assim, lucros diversos.

2.2 JURO E LUCRO DO EMPRESÁRIO

Para Marx, o lucro e o juro têm sua fonte no processo de produção. Quando um capitalista resolve empregar seu capital em forma de meios de produção e força de trabalho no processo produtivo terá como resultado mercadorias com o valor dos capitais consumidos, e mais um excedente, a *mais-valia*. Essa *mais-valia* é oriunda da exploração da força de trabalho que faz com que o trabalhador gere um valor maior do que recebe em troca em forma de salário. Essa diferença entre o valor agregado a toda a mercadoria produzida e o valor pago ao trabalhador pela sua força de trabalho é o excedente apropriado pelo produtor, a *mais-valia*, que para Marx é o mesmo que lucro. E é desse lucro que surge o conceito de juro, que é uma parte do lucro auferido pelo capitalista.

O juro será obtido desde que exista um capitalista interessado em emprestar seu capital ao invés de aplicá-lo, por conta própria, no processo produtivo. Uma vez disposto a emprestar ele irá desejar uma compensação por ficar sem seu capital por um determinado período de tempo. Ele irá cobrar juros do capitalista que toma emprestado o seu dinheiro para empregar na produção de alguma mercadoria.

Assim, o dinheiro emprestado, depois de percorrer pelo processo de produção e de circulação, retornará para o capitalista, dono do capital, acrescido de juros: aparentemente temos dinheiro que gera dinheiro.

O capital, nesse acordo entre quem empresta e quem está emprestando, se torna mercadoria, uma vez que o capitalista, dono do capital, está emprestando o valor de uso do seu capital de gerar *mais-valia*. O capital só irá satisfazer sua função como mercadoria se existir um capitalista que efetivamente o aplique e posteriormente divida o lucro oriundo da exploração da força de trabalho e se aproprie da *mais-valia* para que possa pagar o juro ao capitalista dono do capital. Ou seja, é o juro que dá ao capital emprestado a característica de mercadoria, pois para os olhos do capitalista industrial é o pagamento pelo uso de tal capital, e para o capitalista financeiro é a remuneração por ter ficado sem esse dinheiro por um determinado tempo. Assim nesse processo de circulação ou de transferência de capital, ele se torna mera mercadoria. O que o torna capital produtor de juros é o usufruto do seu valor de uso, ou seja, a produção de *mais-valia* por um capitalista que empresta esse capital de outro.

O empréstimo de capital de um para outro é apenas um acordo jurídico em que um capitalista cede a outro uma quantia de capital, esperando seu retorno depois de determinado tempo. Analisando apenas essa transação tem-se a impressão de algo completo, isto é, começou com o empréstimo e terminou com a devolução do dinheiro com o acréscimo do juro. Dinheiro que fez mais dinheiro. Porém essa transação nada mais é que o início e o fim de todo o ciclo de produção capitalista. Porém, ao invés de termos apenas um capitalista que dispõe de dinheiro para comprar meios de produção e contratar a força de trabalho necessários para a produção de mercadorias, tem-se um segundo capitalista, dono do capital, que emprestará esse capital para que outro o manipule. Ou seja, o que parece $D - D'$, na verdade esconde todo o processo produtivo, $D - M - P - M' - D'$, no qual D' é o dinheiro adiantado mais a *mais-valia*, ou seja, o lucro, que será dividido entre o capitalista industrial e financeiro. A parte que cabe ao primeiro é o lucro e a parte do segundo é o juro.

O que acontece não é uma troca, pois o capitalista financeiro fica sem o capital que empresta, sendo apenas uma cessão do valor de uso do capital para outro capitalista. Não é um mesmo capital gerando *mais-valia* duas vezes. O mesmo

capital não pode produzir lucro para dois capitalistas ao mesmo tempo, pois ele não pode ser utilizado por duas pessoas simultaneamente. Dessa maneira, divide-se o lucro entre lucro do empresário e juro do capitalista financeiro, porém ambos são oriundos da mesma mais-valia, gerada apenas uma vez pelo capital. Esse capital, apesar de ficar sob a guarda do capitalista ativo durante todo o processo produtivo, não pertence a ele. “O capital, enquanto funciona como capital, pertence ao processo de reprodução, nele está comprometido. O industrial no caso é proprietário dele, mas essa propriedade, enquanto utilizada como capital para explorar trabalho, não o capacita a dispor do capital de outra maneira.” (MARX, Livro III, 5v., p.428, 1991). Terá que ser devolvido no final do processo para o capitalista dono do capital, acrescido de juros. Na prática esse capital não é devolvido sempre no final do processo de reprodução, pois se o capitalista financeiro não tem a vontade dele mesmo empregar o capital no processo produtivo, é melhor para ele que o capital permaneça emprestado e rendendo mais juros. Se ele receber o capital de volta terá que emprestar novamente. Portanto o capital é emprestado por tempo ilimitado, satisfazendo ambas as partes. O capitalista financeiro recebe cada vez mais juros e o capitalista industrial gera cada vez mais lucro.

Porém, apesar do desdobramento da *mais-valia* entre o juro do capitalista financeiro e o lucro do capitalista industrial, não é possível determinar uma taxa natural de juros. O juro é apenas uma parte do lucro. Supondo, por exemplo, que a taxa de juro, isto é, a parte do lucro que cabe ao capitalista financeiro for a terça parte do lucro médio, quanto maior o lucro maior o juro, porém isso não significa que está mudando a taxa de juros. O limite do juro é o lucro. O juro nunca será maior que o lucro pois é parte dele. A taxa de juro pode ser definida para uma determinada ocasião pela oferta e procura por empréstimos. Já a taxa de lucro por sua vez é definida para toda a indústria e em períodos longos. Se o capitalista nota que um determinado ramo não está sendo lucrativo ele irá aplicar seu capital em outro ramo. Assim na indústria como um todo, tem-se uma taxa geral de lucro, mesmo que ramos específicos sejam mais ou menos lucrativos. Ocorre um nivelamento da taxa de lucro médio. O juro é a repartição do lucro em lucro e juro. Porém o que determina o lucro médio é bem diferente do que determina a proporção dessa divisão. A taxa de juro pode ser influenciada pela oferta e procura de crédito, ou seja, quanto mais emprestadores estiverem dispostos a ceder seu capital-dinheiro

menor a taxa de juro, pois se tem uma oferta maior que a procura e a taxa de juro tende a diminuir, porém isso não influencia em nada a determinação da taxa média de lucro que é a fonte para a determinação do juro. Daí o motivo pelo qual se afirma que não tem como determinar uma taxa natural de juro. Pois o juro depende completamente da taxa geral de lucro. “Na realidade, a taxa geral de lucro é determinada 1) pela *mais-valia* produzida pela totalidade do capital 2) pela relação entre essa *mais-valia* e o valor do capital todo, e 3) pela concorrência, na medida em que é o movimento que possibilita os capitais empregados nos diferentes ramos de produção procurarem extrair dessa *mais-valia*, de acordo com as magnitudes relativas, dividendos iguais.” (MARX, Livro III, 5v., p.423, 1991)

Para que exista realmente o juro é necessário que o processo seja formado por um capitalista financeiro e um industrial, pois se só existissem os capitalistas industriais não seria necessário determinar uma taxa de juro, pois o lucro ficaria todo para ele uma vez que o capital seria integralmente seu, ou seja, não seria preciso dividir o lucro em juro e lucro. Mesmo que um capitalista empregue seu próprio capital e não tenha que devolver parte do lucro em forma de juro para outro capitalista, o lucro está dividido em lucro e juro.

Esse processo acaba ocasionando dois tipos de divisão do lucro em juro e lucro de empresário: a divisão quantitativa e qualitativa. A divisão quantitativa só existe se efetivamente no processo existirem os dois tipos de capitalistas, quando o juro é realmente repassado para o capitalista financeiro e o empresário fica apenas com o seu lucro menos o juro, que é chamado de lucro do empresário. O capitalista industrial aplica o capital do capitalista financeiro no processo produtivo, dá origem a *mais-valia* que é dividida entre o lucro daquele que efetivamente aplicou o capital na produção de mercadorias e o juro daquele que emprestou o capital para ser aplicado. É a divisão do lucro entre juro definido pela taxa de juro vigente na ocasião, que será pago ao capitalista financeiro e o lucro do empresário definido pelo lucro menos o juro pago. A divisão qualitativa aparece devido ao fato de um capitalista ser o dono do capital e como tal receber uma remuneração por emprestar seu capital e ficar impossibilitado de utilizá-lo de outra forma por determinado tempo e o outro, que efetivamente emprega esse capital no processo produtivo, também exige uma recompensa por aplicar o dinheiro. A remuneração do primeiro é o juro. A recompensa do segundo é o lucro do empresário, que aparece como uma oposição

ao juro, ou seja, enquanto um recebe apenas por ter a posse do capital o outro recebe por aplicá-lo no processo produtivo. O capitalista financeiro empresta seu capital e espera o juro como retorno pelo seu ato de ceder o valor de uso de algo que lhe pertence para que o outro o utilize. O capitalista industrial tem o lucro como uma remuneração pelo seu desempenho em reproduzir o capital e no final gerar a *mais-valia*. Mesmo um capitalista empregador de capital próprio pode fazer esse cálculo para saber quanto do lucro seria revertido em juro caso o capital fosse emprestado. Aparentemente é como se cada coisa acontecesse separadamente e criasse a sua própria remuneração, nesse caso o juro e o lucro do empresário. O juro oriundo exclusivamente da propriedade do capital e o lucro do empresário da oposição ao juro. Fica distorcida a origem do lucro e do juro proveniente do processo produtivo e da *mais-valia*, e absorvida a idéia de que o capitalista financeiro, única e exclusivamente fez o seu capital render juros pelo simples fato de tê-lo emprestado enquanto o capitalista industrial, a partir do seu esforço em efetivamente aplicá-lo, gerou o seu lucro de empresário. Deixa-se completamente de lado o fato real de que tanto o juro como o lucro do empresário são oriundos da *mais-valia* e que a divisão entre os dois é apenas quantitativa. Lucro é igual a *mais-valia*, juro é uma parte do lucro e o lucro do empresário é o lucro menos o juro. Perde-se a relação do juro e lucro do empresário com o trabalho, que é a sua verdadeira origem, e cria-se uma relação entre dois capitalistas com remunerações distintas e autônomas.

Portanto pode-se afirmar que o juro só existe devido à existência de uma classe de capitalistas dispostos a produzir e outra a emprestar, pois o juro só existirá depois que o capital gerar lucro. Para isso ele deve passar pelo processo de reprodução e gerar *mais-valia*. Se só existissem capitalistas financeiros, eles nunca receberiam juros pelo seu capital uma vez que ninguém estaria disposto a reproduzir o capital. Chegaria a um ponto em que não conseguiriam mais sobreviver de juros e seriam obrigados a aplicarem, eles mesmos, seu capital no setor produtivo. Sem *mais-valia* não teria lucro e conseqüentemente não teria juro.

Dessa divisão qualitativa acaba surgindo um conceito de que o lucro do empresário é a remuneração pelo seu trabalho, como se fosse um salário. Porém, nesse caso o salário não é regido pela mesma lei que define o salário de todos os trabalhadores, mas sim definida exclusivamente pelo lucro auferido, ou melhor, pela diferença entre o lucro e o juro pago ao capitalista financeiro. “Forma-se então

necessariamente em sua cachola a idéia de que o lucro de empresário – longe de constituir oposição ao trabalho assalariado e de ser apenas trabalho alheio não pago – é salário mesmo, salário de direção, de superintendência de trabalho, maior que o do assalariado comum 1) por tratar-se de trabalho mais complicado e 2) porque ele retribui a si mesmo.” (MARX, Livro III, 5v., p.438, 1991)

Na realidade tanto os capitalistas financeiros quanto os capitalistas industriais estão explorando a força de trabalho alheio, e tanto um quanto o outro terão sua remuneração proveniente da *mais-valia*. Apesar dos capitalistas financeiros não explorarem diretamente a força de trabalho, sua remuneração é oriunda da *mais-valia*. Entretanto o juro provém de uma relação entre dois capitalistas enquanto o lucro é uma relação entre um capitalista e os trabalhadores. Isso acaba fortalecendo a aparência do juro como simples remuneração pelo fato do capitalista ter o dinheiro e emprestá-lo e o lucro do empresário como remuneração pelo seu trabalho de coordenador de outros trabalhadores e do processo de produção de mercadorias. A *mais-valia* apropriada pelo capitalista industrial toma forma de salário pelo seu trabalho, como se fizesse parte da reprodução do capital, como se fosse um dos trabalhadores que agregam seu trabalho no valor das mercadorias fabricadas, mas com uma função um pouco diversa da dos outros trabalhadores.

A oposição ao juro pelo capitalista industrial acaba criando uma idéia de que o lucro é uma recompensa pelo seu trabalho de comandar os funcionários e fazer o processo produtivo funcionar. Uma vez que os capitalistas financeiros recebem o juro por serem donos do capital os capitalistas industriais julgam que merecem receber o lucro como salário pelo trabalho de coordenar o processo de produção. Nesse contexto acaba se perdendo a relação entre o capital e o trabalho. Todo esse juro e lucro na verdade são oriundos do trabalho, da *mais-valia*, e não do direito de posse sobre o capital ou da capacidade de gerenciamento do diretor da empresa. Portanto, o juro e lucro de empresário não são fruto de uma relação estabelecida entre dois capitalistas, e sim da relação entre capitalista e trabalhador, do excedente que é produzido pela força de trabalho.

“O juro é para ele mero fruto da propriedade do capital, do capital em si, fora do respectivo processo de reprodução, sem que “trabalhe” ou funcione; enquanto o lucro de empresário lhe parece fruto exclusivo das funções efetivadas com o capital, do movimento e da atuação do capital, o que considera sua própria atividade, em contraste com a inatividade e a não

participação do capitalista financeiro no processo de produção.” (MARX, Livro III, 5v. p.431,432, 1991)

O modo de produção capitalista cada vez mais substitui a figura do capitalista dono dos meios de produção como administrador para colocar no seu lugar alguém que exerça essa função em troca de um salário proveniente da *mais-valia* do processo produtivo. Isso fica evidente nas sociedades anônimas, nas quais o capitalista se transforma num simples gerente, que administra o capital de outros, que são exclusivamente proprietários de capital. Esses capitalistas, donos do capital, preferem dividir o lucro entre juro e lucro, ficar apenas com o juro líquido e pagar o restante para alguém que comande as relações com a força do trabalho, do que a explorar diretamente. Também porque na forma de sociedade anônima é possível unir vários capitais e produzir numa escala muito maior, talvez com um retorno muito maior em forma de dividendos do que em forma de lucro se cada capitalista aplicasse seu capital separadamente. Assim cada vez mais o lucro do empresário é visto como um salário de direção. Um salário para uma função imprescindível no modo de produção capitalista. A figura de um coordenador é vital para que o processo produtivo satisfaça seu objetivo maior de gerar *mais-valia*. Essa transferência para um gerente, da administração do capital acaba gerando até um mercado de salários de direção, cujos recursos provêm exclusivamente da *mais-valia* apropriada pelos capitalistas. Porém a imagem que passa para os outros trabalhadores é a de um salário normal, recompensando o trabalho de coordenar, de administrar, de gerir. “..., é normal que o assalariado seja compelido a produzir o próprio salário e por cima o salário de direção, uma compensação pelo trabalho de governá-lo e vigiá-lo...” (MARX, Livro III, 5v., p.444, 1991). Porém esse “trabalho” não existe, e esse “salário” nada mais é do que o excedente do trabalho alheio apropriado também pelo gerente ou diretor, mas repassado pelo dono do capital, que ao invés de controlar diretamente o processo produtivo prefere deixar o serviço nas mãos de outro. Assim, lucro de empresário e salário de direção acabam parecendo duas coisas totalmente diferentes, quando na verdade o segundo é proveniente do primeiro, que advém da *mais-valia*.

Então para Marx, juro e lucro do empresário nada mais são do que a divisão da *mais-valia* quando existem essas duas classes de capitalistas: financeiro e industrial. Cada um recebendo uma parte de trabalho não-pago. A diferença é que o

capitalista financeiro apenas espera seu retorno através do juro enquanto o capitalista industrial reproduz o capital no modo de produção capitalista. Mas tanto um quanto o outro têm sua remuneração a partir da apropriação de trabalho alheio. Juro e lucro do empresário representam uma divisão da *mais-valia* que esconde a sua origem.

3. JURO E LUCRO: UMA VISÃO NEOCLÁSSICA

3.1 JURO

A visão dos neoclássicos de juro tem como base aqueles que investem capital no setor produtivo e aqueles que preferem poupar dinheiro. Para os economistas dessa corrente os juros são um pagamento para aqueles que emprestaram seu capital ao invés de gastá-lo. Atualmente esse intermédio é feito pelos bancos que financiam as necessidades de empresários ou pessoas em troca de juros como pagamento pelo capital emprestado. Mas na verdade o dinheiro emprestado é oriundo das poupanças daqueles que preferem guardar o dinheiro seja por segurança ou porque planejam gastá-lo no futuro.

Os indivíduos decidem consumir agora ou no futuro levando em conta a restrição orçamentai intertemporal, representada por uma reta, definida pelo consumo presente, ou seja, o que eles poderiam gastar hoje, e o consumo futuro, que mostra o que poderiam gastar se poupassem o dinheiro para utilizá-lo no futuro. Isso pode ser visto no gráfico 4 do Anexo I. O gráfico mostra uma restrição orçamentai intertemporal com uma taxa de juro de 10%, isto é, se eles pouparem \$100.000,00 ao invés de gastar, depois de um determinado período de tempo eles terão \$110.000,00. Isso significa que para cada dólar poupado eles receberão em troca 1,1 dólar no futuro, ou seja, o custo de oportunidade de 1 unidade de consumo presente é de 1,1 unidades de consumo futuro. São as decisões de poupar baseadas nessa restrição orçamentai intertemporal que leva a formação dos fundos para empréstimos da sociedade.

Enquanto uns poupam, as firmas buscam crédito por várias razões, como reforma ou ampliação de instalações, compra de máquinas, capital de giro, formação de estoque. Mas é importante para toda empresa analisar qual a quantidade de dinheiro que ela está disposta a empregar para um determinado preço de utilização desse capital. A empresa emprega capital até o ponto em que o valor da produtividade marginal do capital seja igual ao custo de utilização. O valor da produtividade marginal do capital é igual ao produto da produtividade marginal do capital pelo preço de uma unidade de mercadoria. E o custo de utilização é o juro pago pelo empréstimo contraído pela empresa. Assim uma empresa busca capital

no mercado de crédito até que o rendimento adicional que obtém com a venda do produto adicional obtido pela unidade adicional de capital se iguale ao custo da unidade adicional de capital. Portanto o juro é igual ao valor da produtividade marginal do capital.

Já a taxa de juros é definida pela intersecção da curva de oferta e demanda de crédito. A oferta de crédito é formada pelas poupanças de empresas e pessoas, e a demanda por crédito, por sua vez, provém das empresas e consumidores que emprestam dinheiro para investir na produção ou comprar bens e mercadorias. Assim se ocorrer um aumento das poupanças das pessoas, a taxa de juros tende a diminuir, pois a oferta aumentará em relação a procura de crédito. Da mesma forma se várias empresas resolverem melhorar suas instalações, a procura por crédito aumentará fazendo com que a taxa de juros aumente.

O juro pode ser considerado um pagamento aos donos do capital por cederem seu dinheiro e serem privados de utilizá-lo de outra forma. Esse pagamento é calculado a partir da taxa nominal de juros⁶ que determina quanto deve ser pago a quem disponibilizou o capital para empréstimo, ou ao banco, pelo uso do dinheiro. Essa taxa nominal de juro pode ser influenciada por alguns fatores, como risco, prazo ou liquidez. Se um tomador de empréstimo for considerado um mal pagador, ou seja, o retorno do capital não é garantido, com certeza a taxa de juro será maior devido ao risco majorado de não receber o pagamento do capital e do juro. A mesma coisa acontece em relação ao prazo, pois quanto maior o prazo menor a expectativa de retorno por parte daqueles que emprestam o dinheiro, levando a um aumento da taxa de juro. E outro fator que pode influenciar a taxa de juro é a liquidez, que pode baixar a taxa de juro, quando a facilidade de tomar determinados empréstimos aumenta no mercado.

Também deve ser levada em conta na cobrança de juros a taxa de juros real⁷ pois o dono do capital não poderá cobrar uma taxa de juros que o leva a perder poder de compra devido o aumento dos preços, pois findado o empréstimo o mesmo montante de capital tem que satisfazê-lo como antes. Assim a taxa de juros nominal deve ser sempre maior que a taxa de juros real.

⁶ "Taxa de juros nominais são o percentual de prêmios monetários pagos por período pelo uso do dinheiro". (BYRNS, p. 1996)

Para que seja possível financiar os tomadores de empréstimo é necessário que outros poupem. Para isso eles exigem alguma recompensa por ficar sem o seu capital por um determinado tempo, o que pode influenciar a determinação da taxa de juros real, pois se para eles for necessário que consigam comprar 5% mais bens futuramente do que no presente, a taxa de juro real terá que ser parecida com esse percentual. A mesma coisa acontece quando os poupadores guardam seu dinheiro em ativos menos líquidos. A dificuldade para transformar a poupança em dinheiro rapidamente faz com que exijam uma taxa de juro real maior.

Assim, de um lado têm-se as empresas que necessitam de empréstimos para realizar seus projetos como construções e compra de máquinas e de outro lado os poupadores, que através de suas poupanças acabam gerando os fundos para empréstimos, porém que só emprestam o capital para as empresas em troca de uma recompensa por se privarem do consumo presente ou porque tem planos futuros para a sua poupança. Ou seja, para os neoclássicos existe um mercado de oferta e demanda por fundos para empréstimo que acaba gerando uma taxa de juros para os tomadores e emprestadores.

3.2 LUCRO

O objetivo principal de uma empresa é auferir lucro. O maior lucro possível. Mas o que é lucro? Segundo BYRNS (1996), lucro é a receita total de uma firma menos o seu custo total. A partir da subtração dos custos surgem outros dois conceitos de lucro: contábil e econômico. O lucro contábil é aquele que representa a receita total da empresa menos os custos explícitos, ou seja, os custos normais de uma empresa como matéria-prima, máquinas, salários etc. Já o lucro econômico representa o lucro contábil menos os custos implícitos. “O lucro econômico ocorre apenas quando a receita de uma firma excede todos os custos de produção” (BYRNS, p.153 1996). Tanto os custos explícitos como os implícitos.

Custos implícitos são os custos de oportunidade que os empresários assumem por investir dinheiro numa determinada empresa. Assim uma empresa pode ter lucro contábil, mas não necessariamente lucro econômico. Como, por

⁷ “Taxa de juros reais é o percentual de poder de compra anualmente pago pelos devedores aos emprestadores.” (BYRNS, p. 1996)

exemplo, empresas que utilizam capital próprio para investir, com venda de novas ações da própria empresa, ao invés de empréstimos de instituições financeiras. Quando uma empresa empresta dinheiro para produzir, ela colocará nos custos contábeis os gastos que terá com o pagamento de juro pelo capital emprestado, porém quando utiliza recursos próprios não repassa o retorno desejado pelos acionistas ou o retorno que teriam se tivesse aplicado o dinheiro de outra forma, para os custos contábeis. Nesse caso tem-se lucro contábil, mas talvez com um prejuízo econômico. Para obter o lucro econômico, o retorno pretendido pelos acionistas deve ser descontado. Outro exemplo para diferenciar o lucro contábil do lucro econômico pode ser o de um funcionário de uma empresa qualquer que além do seu salário de R\$ 50.000,00 ao ano, recebe ainda todo ano R\$ 2.000,00 dos seus ativos financeiros e mais R\$ 10.000,00 do aluguel de um estabelecimento comercial do qual é proprietário e que aluga para terceiros. Ele resolve então, deixar de ser funcionário e abrir o seu próprio negócio. Ele deixa seu emprego, gasta seus ativos no projeto e ainda retira os inquilinos do seu imóvel para utilizá-lo para sua empresa. No final do ano ele faz a contabilidade da sua empresa, e descontando todos os gastos com funcionários, material, propaganda e todos os outros custos explícitos, ele percebe que teve um lucro de R\$ 30.000,00. Porém esse é apenas o lucro contábil, pois ele deve levar em conta também os custos implícitos ou os custos de oportunidade, que nesse exemplo são o salário, aluguel e os juros dos seus ativos financeiros que ele deixou de ganhar. Então dos R\$ 30.000,0 de lucro contábil é preciso descontar R\$ 62.000,00 de custos implícitos. Portanto, após todos os cálculos feitos, ele teve um prejuízo econômico de R\$ 32.000,00. Assim a opção dele gerenciar o seu próprio negócio acaba gerando um prejuízo econômico pra ele apesar da empresa auferir lucros contábeis. Entretanto para ele talvez esse prejuízo econômico seja compensado pelo prazer de ter um negócio próprio.

Lucros econômicos podem sinalizar quando um ramo da indústria está em expansão – lucros econômicos altos - ou vice-versa. Num mercado competitivo o lucro econômico deverá ser nulo, isto é, o mercado tende ao equilíbrio. Quando uma empresa faz uma inovação na linha de produção, ela consegue um produto melhor com um preço mais baixo. No curto prazo isso levará a empresa a auferir lucros econômicos altos até que outras empresas imitem sua inovação e coloquem no mercado produtos parecidos e que façam a primeira empresa voltar a conseguir

apenas lucros normais. Portanto, no longo prazo o lucro econômico ou prejuízo econômico⁸ leva o mercado ao equilíbrio, isto é, ao lucro econômico nulo. Pois um ramo que está conseguindo lucros econômicos altos chamará a atenção de novas empresas diminuindo os lucros econômicos, enquanto firmas com prejuízos econômicos vão acabar saindo do mercado. “Lucro econômico nulo: uma condição de equilíbrio de longo prazo para firmas em uma indústria competitiva. A produção, o preço e o número de firmas na indústria são todos estáveis.” (BYRNS, p.204, 1996)

Os empresários são diretamente motivados pelo desejo de auferir lucro econômico. O lucro econômico torna-se um estímulo para a eficiência, para uma produção com os menores custos possíveis, para a implantação de novas tecnologias e criação de novos produtos. É essa vontade insaciável pelo lucro econômico que move a economia capitalista e que leva a sociedade ao crescimento econômico e ao progresso.

3.2.1 Maximização do Lucro na Concorrência Perfeita

O objetivo maior de uma empresa é maximizar o lucro. Melhor ainda se o resultado for o lucro econômico. Mas como conseguir esse lucro econômico num mercado de concorrência perfeita se no longo prazo ele é nulo? A resposta está no curto prazo. Para os neoclássicos o lucro econômico só é possível, num mercado de concorrência perfeita, no curto prazo, pois no longo prazo, quando todos os fatores de produção são variáveis, outras empresas entram no mercado e levam os preços ao nível em que ele é igual ao custo marginal e ao custo médio dos fatores.

É importante, antes de explicar como se chega ao lucro econômico no curto prazo, mostrar quais são as condições para que um mercado seja considerado de concorrência perfeita. Todas as empresas devem vender um produto padronizado. Mesmo que elas não tenham um produto igual, mas que pelo menos sejam produtos perfeitamente substitutos. Deve ser um mercado onde as empresas são tomadoras de preço, isto é, elas aceitam o preço estabelecido pelo mercado. Uma variação na quantidade produzida não influencia o preço de venda. Em terceiro lugar, deve

⁸ “O lucro é a receita total de uma firma menos seu custo total; o prejuízo é um conceito paralelo que ocorre quando a receita não cobre os custos. Os dois conceitos diferem apenas pelo sinal.” (BYRNS, p. 153, 1996)

existir uma perfeita mobilidade dos fatores de produção no longo prazo. Se uma empresa está tendo prejuízos econômicos, no longo prazo, ela é capaz de mudar todo o processo produtivo e até mesmo mudar o ramo industrial para entrar num nicho de mercado onde auferirá lucro. E por último, os consumidores e as empresas possuem todas as informações necessárias para tomarem decisões quanto à mudança de produto ou de mercado.

“... a regra para a maximização dos lucros é que o preço seja igual ao custo marginal⁹, desde que o preço seja maior que o valor mínimo do custo variável¹⁰ médio¹¹.” (FRANK, p.346 1998) Isso se deve ao fato de que a receita da empresa é representada pelo preço que ela vende a quantidade que produz. Assim, se o preço for menor que o custo variável médio do que é produzido, significa que a receita total será menor do que o custo variável total da empresa. Nesse caso, ela terá prejuízo econômico.

É a partir dessa condição que a empresa decide quanto produzir. Isso pode ser visualizado no gráfico 1 do anexo I, onde é mostrado como ela pode, no curto prazo, auferir lucro econômico.

O gráfico da esquerda representa o preço de equilíbrio no curto prazo de um produto vendido num mercado de concorrência perfeita. Onde D é a curva de procura e S a curva de oferta do setor. No exemplo tem-se um preço de equilíbrio no curto prazo igual a 20 dólares, $P^* = \$20$, que é o preço tomado pelas empresas e pelo qual decidirão quanto produzir. O gráfico do lado direito mostra a situação de uma empresa num mercado de concorrência perfeita, no qual existe um preço pré-estabelecido ($P^*=20$) e que pode decidir a quantidade (Q^*) que vai produzir com esse preço. O objetivo de maximização de lucro leva a empresa a produzir 80 unidades, que, a partir do gráfico, é quando o preço se iguala ao custo marginal (MC).

Uma empresa pode até decidir vender por um preço maior, porém não acharia consumidores, pois existiram produtos iguais ou pelo menos semelhantes por um preço mais baixo. E poderia também vender por um preço menor, mas daí

⁹ O custo marginal,..., é a variação no custo total resultante da produção de uma unidade adicional de produto. (FRANK, p.303, 1998).

¹⁰ O custo variável é definido como o custo total do factor produtivo, variável pra cada quantidade de produto. (FRANK, p.302, 1998).

não estaria maximizando seus lucros, pois mesmo baixando o preço ela não pode produzir mais do que 80 unidades a menos que queira produzir com um custo maior do que a receita.

No exemplo, a empresa produz 80 unidades por semana vendidas a \$20 dólares, ou seja, tem uma receita total de \$1600 dólares/semana e um custo total de \$960 dólares uma vez que cada unidade tem um custo total de \$12 dólares. Assim o lucro econômico (π) é de \$640 dólares, resultante da diferença entre a receita total e o custo total, e representado no gráfico pelo retângulo sombreado. O custo total já considera os custos de oportunidade, portanto, no exemplo exposto, a empresa tem lucro econômico.

Porém, como já dito anteriormente, esse lucro econômico só é possível, em concorrência perfeita, no curto prazo. No longo prazo outras empresas, com informações perfeitas sobre qual o mercado que está auferindo lucro econômico, vão mobilizar os seus fatores de produção para direcionarem sua produção para esse setor. A entrada de novas empresas faz com que a curva da oferta S se desloque para a direita e assim diminua o preço de equilíbrio P^* do setor e conseqüentemente reduza o lucro econômico das outras empresas, pois a maximização dos lucros, ou seja, a condição $P^* = MC$, faz com que diminua a quantidade produzida até que o preço e o custo marginal se igualem ao custo médio, isto é, as empresas terão apenas lucro normal e não mais lucro econômico. Conforme o gráfico 3 do Anexo I.

“Um equilíbrio competitivo a longo prazo acontece quando ocorrem três condições: a maximização de lucros por todas as empresas do setor; a inexistência de estímulo por parte da empresa em entrar ou sair do mercado, pela razão de estarem auferindo lucro econômico igual a zero; e o preço do produto é tal que a quantidade ofertada pelas empresas do setor iguala-se ao volume demandado pelos consumidores.” (PINDYCK, p.343 1999)

3.2.2 Maximização do Lucro no Monopólio

No monopólio as empresas obtêm lucro econômico tanto no curto prazo quanto no longo prazo, pois irão ajustar a quantidade produzida e o preço de forma

¹¹ O custo variável médio é o custo variável dividido pela quantidade de produto. (FRANK, p.303 1998)

que consigam maximizar o lucro, do mesmo modo que as empresas em concorrência perfeita almejam. Porém quando se trata de monopólio a empresa não é tomadora de preço, ela irá vender seu produto pelo preço que ela determinar. Claro que mesmo no monopólio existe um limitador para o preço, pois a empresa no monopólio se depara com uma curva de procura decrescente. Assim se a empresa colocar um preço muito alto os consumidores diminuirão a procura pela mercadoria.

Para que exista o monopólio é necessário que a empresa apresente individual ou combinadamente as seguintes situações: que tenha o controle exclusivo de um fator essencial para a produção de determinada mercadoria; possua a patente do bem produzido; tenha sido licenciada pelo governo para ser a única produtora e seja uma economia de escala, isto é, produza em grandes quantidades para diminuir o custo.

No monopólio a empresa decidirá pelo maior preço possível até que a receita gerada por uma unidade adicional seja igual ao custo adicional que essa mercadoria proporciona. Na concorrência perfeita tem-se a maximização do lucro quando o preço é igual ao custo marginal, no monopólio a maximização do lucro se dá quando a receita marginal¹² é igual ao custo marginal. Pois para aumentar a quantidade produzida é necessário diminuir o preço, com a diminuição do preço, a receita marginal também fica menor, da mesma forma, o custo marginal cresce com o aumento da quantidade produzida.

O gráfico 2 do Anexo I mostra o lucro econômico de uma empresa monopolística no curto prazo. A maximização do lucro é representada pela quantidade Q^* , que é onde as curvas da receita marginal (MR) e custo marginal (SMC) se encontram. Assim, dada a curva da procura D, o preço maximizador do lucro será P^* . A área sombreada é equivalente ao lucro econômico (π), que continua sendo a diferença entre a receita total e os custos totais.

Para o longo prazo a análise é semelhante, pois como a empresa monopolística não sofre com a entrada de novas empresas no mercado, ela irá mobilizar seus fatores de modo que no longo prazo continue maximizando o lucro igualando a receita marginal ao custo marginal.

¹² "... pode pensar-se na receita marginal como a alteração que ocorre na receita total quando a venda do produto é altera em 1 unidade." (FRANK, p.389, 1998)

Entretanto, mesmo em se tratando de monopólio, uma empresa pode perder o lucro econômico.

“Por exemplo, as empresas concorrenciais podem desenvolver substitutos para factores produtivos importantes que anteriormente se encontravam sob o controlo de uma empresa monopolista. Ou, no caso dos produtos patenteados, as empresas concorrenciais podem desenvolver substitutos próximos que não colidam com as patentes existentes, as quais, de qualquer forma, são apenas temporárias.” (FRANK, p.399, 1998)

3.3A RECOMPENSA DO EMPRESÁRIO

Mas para quem fica esse lucro econômico? Para o empresário. E porque para o empresário? Para os neoclássicos, a capacidade empreendedora é um recurso humano especial, que dá direito ao empresário de embolsar o lucro econômico auferido pela empresa. O empresário tem funções como: ter a iniciativa de combinar diferentes recursos e transformá-los em uma mercadoria ou serviço; tomar as decisões de rotina ou não da empresa; introduzir idéias inovadoras seja através de novos produtos ou de processos de produção e responder pelos riscos econômicos da empresa.

Entretanto é importante esclarecer que o empresário não é o mesmo que gerente. Ele até pode assumir esse papel, mas o empresário é aquele que decide o que, como e onde vai investir seu capital ou capital alheio, seja esse oriundo de empréstimos de banco ou outros capitalistas que resolveram aplicar seu dinheiro no projeto do empresário. É o empresário que escolhe o gerente e é ele também que se responsabilizará pelos ganhos ou perdas da empresa, mesmo que provenientes de decisões acertadas ou equivocadas do gerente.

O empresário está sempre tomando decisões para organizar a empresa de forma a buscar o objetivo máximo: o lucro. Ele garante o pagamento dos recursos para os donos do capital pelo direito de controlar o capital mesmo que a empresa não dê o retorno esperado. É devido a essa habilidade empreendedora que o empresário tem o lucro econômico como uma recompensa pelo seu trabalho. Por isso o lucro econômico acaba tornando-se o lucro do empresário. Um retorno pelo fator empresarial. Para os neoclássicos, a origem do lucro está diretamente ligada com determinadas funções exercidas pelos empresários, entre elas têm-se: o

empresário como corretor; o empresário como sustentador de riscos e o empresário como criador de inovações.

O empresário como corretor precisa de recursos para produzir, seja matéria-prima, equipamentos ou mesmo empréstimos, e terá que enfrentar outros empresários para conseguir esses recursos pelo menor custo possível. Essa briga entre empresários para comprar barato acaba influenciando os preços desses recursos. Como já foi dito anteriormente o lucro econômico ou aqui o lucro do empresário só existirá se ele conseguir que sua receita seja maior que todos os custos para a produção, inclusive os custos de oportunidade. Daí a importância desse papel do empresário como corretor. Ele precisa comprar o mais barato possível para que a empresa tenha lucro contábil e ainda lucro econômico para que ele também seja recompensado pelo seu trabalho.

A função de sustentador de risco está relacionada à origem do lucro do empresário no que tange a disposição do empresário de atuar num mercado cheio de incertezas. Ou seja, ele merece um retorno pela coragem de assumir os riscos da empresa que ele administra. O empresário tem a função de escolher o melhor mercado para investir o capital. Ele precisa decidir o que, como e para quem irá disponibilizar a mercadoria. Depois de todo o processo produtivo ele pode se deparar tanto com um lucro econômico como também com um grande prejuízo econômico, pois não tem como prever o que vai acontecer com o mercado. Se o seu produto terá aceitação; se aparecerá outra empresa com algo parecido, melhor e mais barato; se o sindicato reivindicará um aumento de salários; se uma seca prejudicar o fornecimento da sua matéria-prima principal. Por isso que o empresário deve receber algo em troca da sua habilidade de assumir todos esses riscos e fazer as escolhas certas.

A terceira e última função que pode gerar lucro é a do empresário como um criador de inovações. Se um empresário criar um novo produto ou fizer uma modificação no processo produtivo que leve a um produto mais barato, ele com certeza gerará lucros econômicos para a empresa. Claro que esse lucro econômico desaparecerá no longo prazo se a empresa estiver num mercado competitivo, pois outras empresas descobrirão a novidade e implantarão nas suas linhas de produção para reverter o provável prejuízo econômico que a primeira empresa com sua inovação causou no setor. Mas não só a inovação leva ao lucro como também a

busca pelo lucro econômico é um estímulo para inovações. Uma vez que o objetivo maior dos empresários é o lucro, e inovações geram ótimos lucros econômicos, pelo menos no curto prazo, é claro que todo empresário tentará sempre inovar seus produtos e serviços.

Um grande defensor da idéia de que o empresário consegue gerar lucro através de inovações foi Joseph A. Schumpeter. Para ele lucro não é salário, fruto de exploração ou recompensa por assumir riscos, mas o que sobra depois que todos os fatores de produção foram pagos. E o lucro só surge quando um empreendedor cria uma nova tecnologia, pelo menos até que outros imitadores copiem a inovação. Para Schumpeter as inovações guiam a economia, elas são responsáveis pelo crescimento da economia e os empresários são a fonte das inovações.

“Para Schumpeter, entretanto, o essencial na decisão de investir são as motivações psicossociais do empresário, as características especiais de sua personalidade sua necessidade de realização, sua ambição sua imaginação, sua capacidade de liderança. Para Schumpeter o empresário é uma espécie de herói. As características especiais de sua personalidade o levam a inovar e acumular capital.” (BRESSER, p. 7, 1974).

Para Schumpeter o empresário inova para romper um estado estacionário da economia, sem desenvolvimento nem lucros. Inovando, o empresário cria uma vantagem monopolista que possibilita auferir lucros, o que estimula a acumulação de capital e faz o produto crescer. Schumpeter, porém se afasta um pouco dos Neoclássicos quando defende que o juro pago pelo empresário só ocorre quando há o lucro. O empresário paga juros esperando, no futuro, um lucro superior devido suas inovações e o crédito obtido. Ou seja, a taxa de juros depende da taxa de lucro.

“Os lucros dos empresários e os ganhos relacionados que surgem dos desequilíbrios causados pelo impacto da inovação são, no que diz respeito ao processo empresarial e excetuados os empréstimos dos consumidores, a única fonte de pagamento de juros e a única ‘causa’ para o fato de que taxas positivas de juro prevaleçam nos mercados da sociedade capitalista”. (BRESSER, p. 8, 1974)

Devido a essas funções do empresário, que acabam por gerar lucro para as empresas, é que o lucro econômico torna-se lucro do empresário. Como um pagamento pela sua habilidade empreendedora, pelo seu trabalho de assumir riscos, inovar e fazer com que uma empresa atinja seu objetivo: maximizar o lucro.

4. APARÊNCIA OU TEORIA

A definição de lucro do empresário, para Marx, surge da oposição dos capitalistas industriais que empregam o capital emprestado ou não no processo produtivo ao juro recebido pelos capitalistas financeiros única e exclusivamente por serem donos da capital. Os conceitos de juro e lucro do empresário só existem quando são estabelecidas duas classes de capitalistas, aqueles que são tomadores de empréstimos e aqueles que emprestam. Claro que na prática o mercado de crédito não funciona dessa maneira, pois na maioria das vezes os empréstimos são intermediados por instituições financeiras que têm nas poupanças de todos os poupadores de um país a fonte dos seus fundos para empréstimos. Portanto de um lado têm-se os capitalistas financeiros que emprestam dinheiro enquanto capital para receber o juro como recompensa pela cessão do seu capital e do outro estão os capitalistas industriais, que são aqueles que tomam o dinheiro emprestado e aplicam efetivamente no processo produtivo.

É importante recordar que para gerar *mais-valia* é necessário aplicar o capital no processo produtivo, uma vez que é dele que origina o lucro. Dessa maneira os capitalistas estabelecem um acordo jurídico no qual um empresta o dinheiro para que o outro aplique produtivamente e esse promete devolver o capital acrescido de um valor a mais como pagamento pelo empréstimo. É a existência das duas classes de capitalistas que cria o conceito de juro e lucro do empresário. Para Marx, esses conceitos são apenas uma aparência criada para a verdadeira origem do lucro, a *mais-valia*. Os capitalistas industriais opõem o lucro ao juro e o lucro passa a ser o lucro do empresário, uma recompensa por ter empregado o capital no processo produtivo, uma vez que os capitalistas financeiros recebem o juro como um pagamento apenas pela razão de serem donos do capital. Assim, essa divisão entre duas classes distintas de capitalistas leva o juro e o lucro do empresário a serem considerados duas remunerações com origens diversas, cada uma merecida por uma qualidade diferente de capitalista. Enquanto o capitalista financeiro recebe o juro como retorno pelo fato de ser proprietário do capital e ter emprestado esse capital para que outro o aplique e ainda permanecer privado de utilizá-lo de outra maneira, o capitalista industrial opõe o que resta do lucro bruto depois de descontado o juro, ao juro recebido pelo dono do capital e o considera lucro do

empresário, ou, o lucro dele por direito por ter investido e administrado esse capital no processo produtivo e como tal merece um pagamento por desempenhar a função de gerar *mais-valia*.

Assim, para Marx o lucro do empresário surge da divisão qualitativa do lucro em juro e lucro do empresário, que tem sua raiz na aparência criada devido à oposição do lucro ao juro. Enquanto o capitalista financeiro recebe o juro pelo simples fato de possuir o capital, o capitalista industrial recebe o lucro do empresário por colocar o capital no processo de produção. Por isso o juro e lucro do empresário acabam aparecendo como dois fatores autônomos, com origens distintas, quando na verdade ambos dividem a mesma fonte: a *mais-valia*. O capitalista industrial aplica o capital no processo de produção e gera *mais-valia*, essa *mais-valia* é dividida entre o juro pago ao capitalista financeiro e a outra parte toma forma de lucro do empresário, como um pagamento pelo seu trabalho de gerar a *mais-valia*, como se fosse um trabalho como de todos os outros que estão criando valor e agregando esse valor nas mercadorias.

Marx deixa bem claro que apesar dessa aparência criada em torno do juro e lucro do empresário como fatores independentes, na realidade ambos têm sua origem no processo de produção, pois não existe outra maneira de se gerar *mais-valia*, se não, empregando o capital no processo produtivo e assim agregar valor as mercadorias através da força de trabalho e da *mais-valia* através da exploração da força de trabalho. E é essa exploração da força de trabalho, isto é, a diferença entre o que o trabalhador agrega de valor no processo de produção e o que ele recebe em troca, que gera o excedente, que se torna *mais-valia*, que na realidade é o lucro.

É claro afirmar que os conceitos de juro e lucro do empresário como dois fatores autônomos são apenas aparências criadas que mistificam a origem da *mais-valia*, uma vez que o lucro tem sua origem no processo de produção e no excedente resultante da exploração da força de trabalho.

E é nesse ponto que a visão de Marx se conflita com a dos Neoclássicos. Pois para os neoclássicos o lucro é proveniente da habilidade empreendedora do empresário, da sua capacidade de gerenciamento e administração. Assim, o que para Marx é apenas uma aparência criada por uma visão distorcida quanto às origens do juro e lucro de empresário, os Neoclássicos transformam em teoria.

Para a teoria neoclássica o empresário desempenha várias funções na empresa que fazem com que a empresa maximize seus lucros. É essa habilidade empreendedora do empresário que leva a empresa a auferir lucro econômico que torna esse lucro em lucro do empresário, pois para os Neoclássicos foi o trabalho do empresário que gerou o lucro e não a apropriação do trabalho alheio.

Na teoria neoclássica o lucro econômico geralmente ocorre no curto prazo, quando se tem um mercado de concorrência perfeita, pois no longo prazo, devido à mobilidade total dos fatores de produção, que é uma das condições de um mercado de concorrência perfeita, haveria uma entrada de novas empresas no ramo com grandes lucros econômicos que acabaria por diminuir o preço do setor e extinguiria o lucro econômico. O lucro econômico no longo prazo pode existir apenas em se tratando de monopólio, que é caracterizado pelo controle do preço e da quantidade pela própria empresa, uma vez que é a única provedora da mercadoria. Apesar de que essa capacidade empreendedora e geradora de lucro econômico deve ser mais característica de empresários de concorrência perfeita, porque num mercado monopolístico, o lucro econômico seria muito mais mérito do tipo de mercado em que se encontra a empresa do que da habilidade empreendedora de determinado indivíduo. Outro ponto interessante é que se, para os neoclássicos, o lucro econômico é uma recompensa para os empresários por sua habilidade empreendedora, mas que num mercado de concorrência perfeita esse lucro econômico só é possível no curto prazo, significa que no longo prazo o empresário já exauriu toda a sua capacidade de gerenciar e administrar uma empresa.

Então, ao contrário de Marx, tem-se uma visão de lucro econômico como lucro do empresário no sentido literal do termo. O lucro realmente é do empresário e é devido a sua atuação como tal, devido a sua habilidade empreendedora que a empresa maximizou seus lucros e auferiu lucro econômico e por isso ele é o grande merecedor desse lucro. Portanto, para os neoclássicos o lucro tem sua origem no empresário e não na força de trabalho empregada no processo produtivo. Ele é o que é, um fator autônomo, oriundo de um recurso humano especial: a habilidade empreendedora.

Da mesma forma que Marx conceitua o lucro do empresário ele o faz em relação ao juro. Isto é, o juro também não pode ser considerado um conceito autônomo, que é determinado por um fator externo, pois ele é parte do lucro que por

sua vez é igual a *mais-valia*. Por isso, para Marx, não é possível que seja definida uma taxa natural de juros para o mercado. Ele até concorda que para cada ocasião, segundo o estado da concorrência entre poupadores e tomadores de empréstimos, é possível se definir uma taxa de juro para determinados acordos jurídicos entre capitalistas. Mas na realidade o juro é apenas uma parte do lucro.

É a oposição do lucro do empresário ao juro que faz com que o juro e o lucro do empresário tomem a forma de fatores independentes, com origens diversas. A partir disso, parece que o juro é devido ao capitalista financeiro só por ele ser dono do capital e o lucro do empresário devido ao capitalista industrial por ele ter empregado o capital no processo produtivo. Mas na realidade tanto um quanto o outro provém da *mais-valia*, da exploração da força de trabalho. Não é possível determinar o juro ou o lucro a partir de outros fatores a não ser o excedente oriundo do processo produtivo.

O juro pode ser considerado um pagamento pelo fato do dono do capital ter cedido o valor de uso do dinheiro para outro e ter se privado dele, mas não pode ser determinado por essa razão. Os neoclássicos conceituam o juro também como uma recompensa aos poupadores por se privarem de utilizar seu capital no presente e emprestarem para outro capitalista, porém para eles é possível sim definir uma taxa de juros para o mercado. A teoria neoclássica define a taxa de juros a partir de um mercado de oferta e procura por fundos para empréstimos. Se a quantidade de poupança de um país aumentar a oferta de crédito será maior que a demanda e conseqüentemente o preço para conseguir crédito vai diminuir, esse preço é a taxa de juros, e vice-versa, se a procura por crédito aumentar numa proporção maior que a poupança do país a taxa de juros irá crescer. Portanto, é possível determinar uma taxa natural de juro. Para eles é a quantidade de tomadores de empréstimos e a de poupadores que definirá a taxa de juros, ou seja, o juro torna-se um fator autônomo que também tem a sua própria origem, e claro que não é a *mais-valia* do processo produtivo. Além da concorrência, outros fatores podem influenciar a taxa de juros, como o risco, prazo e a liquidez. Assim, para os neoclássicos o juro também é devido ao dono do capital como um pagamento pelo uso dele, porém o montante é definido pela taxa de juros vigente no mercado. Ele tem origens distintas das do lucro do empresário.

Assim, para Marx tanto o juro como o lucro do empresário são oriundos da *mais-valia* e por esse motivo não podem ser definidos a partir de outros fatores que não o lucro proveniente do emprego do capital no processo produtivo e da conseqüente exploração da força de trabalho, e que a idéia do juro como pagamento pela posse do capital e o lucro do empresário como a recompensa pelo trabalho do empresário advém da oposição do lucro ao juro, a qual deixa de fora a relação entre o capital e o trabalho e leva em consideração apenas a relação entre duas classes de capitalistas: industriais e financeiros. Em contraste a essa visão, para os Neoclássicos as origens do juro e do lucro econômico são distintas e o lucro é realmente proveniente do empresário e sua habilidade empreendedora.

5. CONCLUSÃO

Os neoclássicos têm como teoria o que para Marx é apenas uma aparência. Eles vêem a habilidade empreendedora como um recurso humano especial capaz de gerar lucro. O empresário leva uma empresa a auferir lucro econômico pela sua capacidade de administrar, de escolher a melhor opção, de comprar a matéria-prima mais barata ou de inovar uma linha de produção. É o trabalho do empresário responsável pela satisfação do objetivo maior do modo de produção capitalista: maximizar lucro e acumular capital. Dessa maneira eles deixam totalmente de lado a verdadeira origem do lucro: a exploração da força de trabalho e a *mais-valia*.

É seguro afirmar que o lucro só existe se houver produção de uma mercadoria ou serviço, isto é, se o capital for aplicado no processo produtivo. Esse capital aplicado é formado por meios de produção (matérias-primas e máquinas) e força de trabalho. O valor dos meios de produção apenas reaparece no valor do produto, sendo a força de trabalho que agrega valor adicional aos meios de produção consumidos no processo de produção. Porém os capitalistas não pagam aos trabalhadores o equivalente ao total desse valor gerado pela força de trabalho. Essa diferença é apropriada por eles. E é exatamente desse excedente que provém o lucro. Do valor criado e agregado às mercadorias que não foi pago aos trabalhadores. Ou seja, da *mais-valia*. Assim, é justo afirmar que na verdade o lucro, e conseqüentemente o juro por ser parte daquele, é oriundo da força de trabalho daqueles que efetivamente produzem a mercadoria e não do capitalista, com sua habilidade empreendedora de se apropriar de parte do trabalho excedente gerado por essa força de trabalho.

Habilidade empreendedora existe, e também é necessário que exista um gerente ou supervisor para que o processo produtivo funcione. Mas apenas deve-se levar em conta que não é o trabalho deles que gera o lucro. O lucro tem sua origem na força de trabalho empregado no processo de produção. Ou ainda, na apropriação do excedente que não é repassado aos trabalhadores. E que o mérito da obtenção de lucro é da força de trabalho empregada que cria o valor adicional agregado as mercadorias, e não da capacidade do empresário.

Portanto, o juro e lucro do empresário nada mais são do que formas de apresentar a *mais-valia*. É a *mais-valia* apropriada por dois capitalistas diferentes, o

capitalista industrial em forma de lucro do empresário, e o capitalista financeiro em forma de juro, que direta ou indiretamente exploram a força de trabalho para acumular cada vez mais capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASLANBEIGUI, N.; NAPLES, M. I. What does determine the profit rate? The neoclassical theories presented in introductory textbooks. **Cambridge Journal of Economics**, England, 20, 53-71, 1996.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Acumulação de Capital, Lucros e Juros. São Paulo, 1991. 42 f. Texto para Discussão nº. 4 - EAESP/FGV.

BYRNS, R. T.; STONE G.W. Microeconomia. 1ª Edição. São Paulo: MAKRON Books, 1996.

FRANK, R. H. Microeconomia e Comportamento. 1ª Edição. Portugal: McGraw-Hill, 1998.

MARX, K. O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 1 – O processo de Produção do Capital. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1991.

MARX, K. O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 2 – O Processo de Circulação do Capital. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1991.

MARX, K. O Capital: Crítica da Economia Política, Livro 3 – O Processo Global de Produção Capitalista. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1991.

MCCONNELL, C. R. Economics: principles, problems, and policies. 2ª Edição. New York: McGraw-Hill, 1987.

MILLER, R.L. Microeconomia: teoria, questões e aplicações. 1ª Edição. São Paulo: Editora: McGraw-Hill, 1981.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 4ª Edição. São Paulo: Makron Books, 1999.

ANEXO I

GRÁFICO 1

DETERMINAÇÃO DO PREÇO E DA QUANTIDADE NO CURTO PRAZO EM CONCORRÊNCIA PURA

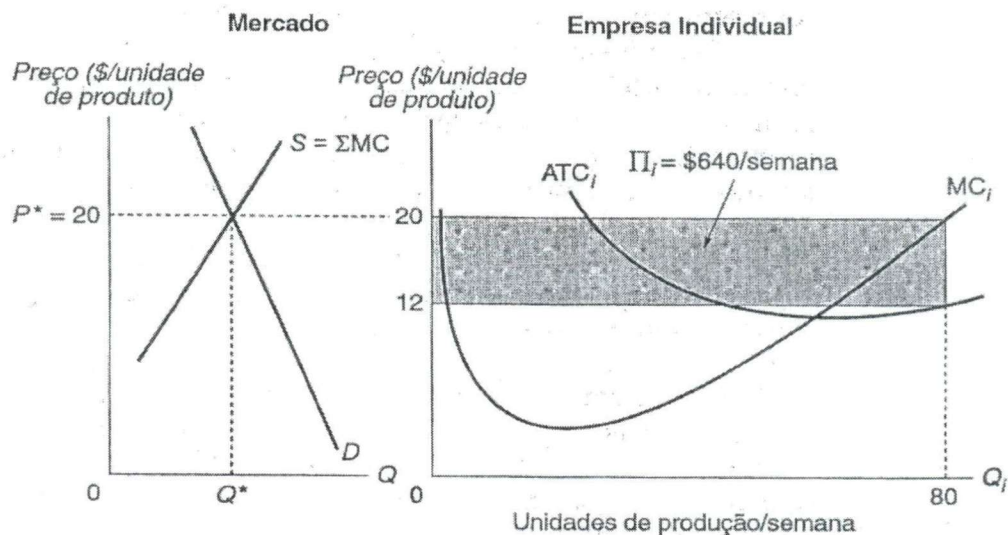


GRÁFICO 2

O PREÇO E A QUANTIDADE DE MAXIMIZAÇÃO DO LUCRO PARA UMA EMPRESA MONOPOLISTA

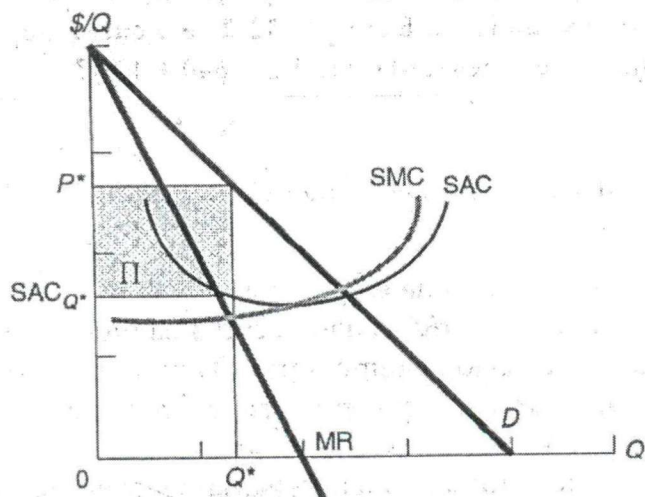


GRÁFICO 3

O EQUILÍBRIO NO LONGO PRAZO EM CONCORRÊNCIA PERFEITA

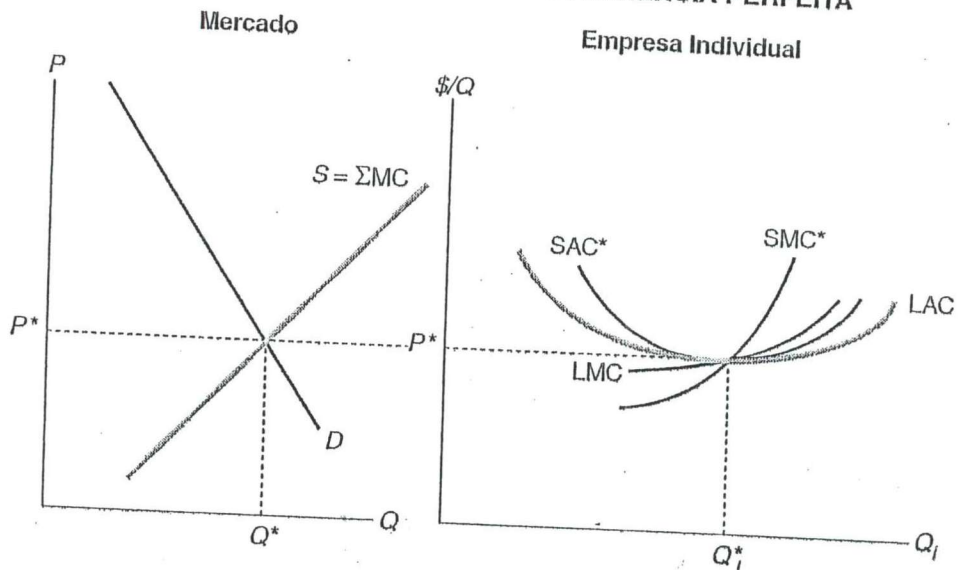


GRÁFICO 4

RESTRIÇÃO ORÇAMENTAL INTERTEMPORAL COM UMA TAXA DE JURO DE 10%

